

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 009/20

AF N°: 048

EMPENHO: 0209

PEDIDO N°: 15505

DATA DO PROCESSO: 29/01/2020

DATA DA AF: 31/03/2020

CGO N°: 200007

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ALLIANZ SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: ALLIANZ ENDEREÇO: RUA LUIS COELHO, 26 CEP: 01309-900 - CENTRO - Sao Paulo - SP CNPJ: 61.573.796/0001-66 CÓDIGO FORNECEDOR: 3624	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271 - 0462	

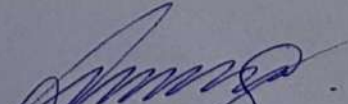
Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Renovação da apólice de seguro do galpão da Rua Peçanha n°s 214, 236 e 258 e rua Serpentina n°s 190, 210, 230 e 204. Carlos Prates, Belo Horizonte, MG com as seguintes coberturas: Incêndio/Raio/Explosão/Fumaça/Q. Aero - R\$ 2.000.000,00. Danos Elétricos - R\$ 80.000,00. Perda ou pagamento de aluguel - R\$ 216.000,00. OBS: FAVOR CONSTAR NA APÓLICE O ENDEREÇO COMPLETO.	1.602,93	1.602,93
TOTAL R\$				1.602,93	1.602,93

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante pagamento no boleto. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAIS SEGURADOS: Rua Peçanha, ns 214, 236 e 258. Rua Serpentina, ns 190, 210, 230 e 204 - Carlos Prates, Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Odirley Rocha. Tel: (31) 3379 - 5650.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (09/2020) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações